



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS
EDITAL N° 025/2017**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos		Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade			
MANIPULADORES DE ALIMENTOS	20	Ensino Completo	Fundamental	Noturno	30/8/2017 11/9/2017

2. Apresentação do Curso:

Proporcionar a atuação dos egressos nos serviços de alimentação respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação, Legislação específica e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, priorizando-se a elevação da escolaridade e a capacitação técnica.

3. Do Curso

3.1. O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

26/9	terça-feira	19:00h as 22:30h	Teórica (sala E 201)
30/9	sábado	8:30h as 17:30h	Prática (agroindústria)
3/10	terça-feira	19:00h as 22:30h	Não presencial



10/10	terça-feira	19:00h as 22:30h	Teórica (sala E 201)
17/10	terça-feira	19:00h as 22:30h	Teórica (sala E 201)
24/10	terça-feira	19:00h as 22:30h	Teórica (sala E 201)
28/10	sábado	8:30h as 17:30h	Prática (agroindústria)
31/10	terça-feira	19:00h as 22:30h	Teórica (sala E 201)

3.2. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3. As aulas terão início no dia 26 de setembro de 2017, com previsão de término no mês de outubro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1. O público-alvo a quem se destina o Curso de Manipuladores de Alimentos será composto por Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do IFC – *Campus Araquari* e comunidade externa.

4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá possuir comprovadamente os requisitos mínimos:

- Ensino Fundamental Completo;

4.3. Serão ofertadas 20 vagas.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 30/8/2017 a 11/9/2017 e deverão ser realizadas diretamente no site do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no link: <http://fic.arauvari.ifc.edu.br/manipuladores-de-alimentos/>

5.2 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:



- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital e atender aos requisitos descritos;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição no meio virtual.

6. Da Seleção

6.1. Caso o número de vagas ofertadas seja inferior ao número de inscritos, o presente processo seletivo seguirá, como critério, a ordem de inscrição.

6.2. O número mínimo para abertura de turma é de 05 (cinco) alunos.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, deverá comparecer na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Araquari, no período de 18/09/2017 a 20/09/2017, das 8h às 20h, para realização da matrícula, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (**cópia acompanhada do original**); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**cópia acompanhada do original**);
- c) No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal, que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

7.2. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.3. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.



7.4. A segunda chamada poderá ocorrer em até 7 dias após o início das aulas do curso.

7.5. O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A Avaliação da Aprendizagem se dará a partir da participação e relatório de aula prática.

8.2. Para fins de certificação serão necessário para o educando:

I – Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária total do curso;

II – Aproveitamento mínimo de aprendizagem, conforme estabelecido no item Avaliação da Aprendizagem do Projeto Pedagógico do Curso.

8.3. Somente os estudantes que concluírem o curso em sua totalidade terão a certificação.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	30/8/2017 a 11/9/2017
2	Homologação dos Inscritos	12/9/2017
3	Período para Recurso	13/9/2017
4	Resultado do Recurso	14/9/2017
5	Divulgação do RESULTADO FINAL da seleção (20 vagas segundo a ordem de inscrição)	15/9/2017
6	Matrícula	18/9/2017 a 20/9/2017
7	Início das Aulas	26/9/2017
8	Fim previsto do curso	31/10/2017



10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.5. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma, no horário das 8h às 17h.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 30 de agosto de 2017



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC - *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016



ANEXO I – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXO OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato